

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Voto à Distância**

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTS5), (Processo: 6089) e (Processo: 6054), comunica que, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de votos proferidas presencialmente e por meio de voto de acionista via boletim de voto a distância recepcionado diretamente pela Companhia, para cada item constante do boletim de voto, incluindo às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.04.2024. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se a seguir:

CÓDIGO DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO	QUANTIDADE DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	% SOBRE O TOTAL DE VOTOS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA				
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023	APROVAR	3.152.762	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	1	0,00
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
3	Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
4	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia)	SIM	-	-
		NÃO	3.152.763	99,99
		ABSTER-SE	-	-
5	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia)	SIM	-	-
		NÃO	3.152.763	99,99
		ABSTER-SE	-	-
6	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	SIM	-	-
		NÃO	3.152.763	99,99
		ABSTER-SE	-	-
7	Eleição da seguinte chapa para compor o conselho de administração da Companhia (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos 4 e 5 e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra): Péricles Pereira Druck Paulo Sergio Viana Mallmann Paulo Iserhard Roberto Faldini Andrea Pereira Druck Carlos Behenhauer Leite Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-



8	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se" e a chapa tiver sido alterada, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia)	SIM	3.152.763	99,99
		NÃO	-	-
		ABSTER-SE	-	-
9	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia)	SIM	3.152.763	99,99
		NÃO	-	-
		ABSTER-SE	-	-
10	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo (o campo a seguir somente deve ser preenchido caso o acionista tenha respondido "não" em relação a pergunta anterior):	Andrea Pereira Druck	-	-
		Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	-	-
		Carlos Behenhauser Leite	-	-
		Roberto Faldini	-	-
		Péricles Pereira Druck	-	-
		Paulo Sergio Viana Mallmann Paulo Iserhard	-	-
11	Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, indicados como membros independentes para o Conselho de Administração da Companhia, aos critérios de independência da Resolução CVM nº 80.	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
12	Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024	SIM	3.152.763	99,99
		NÃO	-	-
		ABSTER-SE	-	-
13	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	SIM	-	-
		NÃO	3.152.763	99,99
		ABSTER-SE	-	-
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA				
1	Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas estatutárias (reserva para investimentos) no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem emissão de novas ações.	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
2	Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto.	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-
3	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia	APROVAR	3.152.763	99,99
		REJEITAR	-	-
		ABSTER-SE	-	-

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores